



Título: USO DO GENOGRAMA NOS ATENDIMENTOS DO ASSISTENTE SOCIAL: RELATO DE EXPERIÊNCIA NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

Autores: Silvania Martins da Silva (assistente social do Ambulatório de Doenças Infeciosas e Parasitárias – DIP), Kessy Johny Pereira Mota da Silva (estagiário), Érica Alves da Silva (estagiária)

Resumo: O uso de instrumentais nos atendimentos do serviço social possibilita identificar demandas e programar intervenções de apoio aos usuários e familiares. O trabalho apresenta o instrumental denominado Genograma e relatar a experiência da utilização nos atendimentos do serviço social - DIP. Esse instrumental é muito útil em atendimentos a pacientes com famílias numerosas, assim como em casos de doenças crônicas e transmissíveis. Nele é apresentada a composição familiar que é exibida por meio de símbolos que representam seus membros e as relações entre eles. Também é possível mostrar os problemas de saúde, situações de risco, padrões de vulnerabilidade e a relação de apoio e cuidado entre eles. Com a utilização do genograma é possível maior conhecimento do paciente e sua rede de apoio familiar. Com as informações obtidas é possível traçar um plano de trabalho para o paciente e sua família, contribuindo na resolução da demanda apresentada. O genograma é um recurso que potencializa a ação profissional, pois garante um atendimento compreensivo e orientado. Proporciona atitude investigativa e desempenha um importante papel no conhecimento da realidade social do paciente.

Título: ACOLHIMENTO SOCIAL A PACIENTES COM VÍRUS HTLV 1 e 2: RELATO DE EXPERIÊNCIA NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

Autores: Silvania Martins da Silva (assistente social do Ambulatório de Doenças Infeciosas e Parasitárias / DIP), Érica Alves da Silva (estagiária), Ketlyn Haana Andrade (estagiária), Cristiano Guedes (professor do Departamento de Serviço Social da UnB)

Resumo: O trabalho é um relato de experiência do serviço social – DIP sobre o acolhimento social de quem possui o vírus HTLV e busca o Hospital Universitário de Brasília. O atendimento visa socializar informações sobre o vírus e sensibilizar para a importância de investigar o possível diagnóstico de outros familiares para prevenir uma rede de transmissão silenciosa pela via sexual, sanguínea e vertical (da mãe para o filho). O objetivo é conhecer a realidade social em que vive a pessoa com HTLV e realizar ação socioeducativa sobre o vírus. O acolhimento é realizado individualmente ou com grupo familiar. Utiliza como instrumentos um questionário semiestruturado, a “Entrevista de Acolhimento Social a Pacientes com Diagnóstico de HTLV” e materiais ilustrativos como cartilha e folder, elaborados pela profissional e estagiários. Durante o



atendimento são dadas informações sobre a forma de transmissão e prevenção. Também é orientada a importância do acompanhamento médico. O acolhimento é concluído com orientações sobre direitos sociais e realizado os encaminhamentos que forem necessários.

Título: ÉTICA, CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO: DILEMAS DA VELHICE NA ATUAL SOCIEDADE

Autora: Verônica Gomes (assistente social HUB)

Resumo:

No Brasil quando se fala em saúde da pessoa idosa e em prevenção é preciso se pensar que a violência, a humilhação são elementos que roubam a cada dia a autonomia destas pessoas a exemplo de filas de esperas de desconfortos nos atendimentos, é preciso pensar um equilíbrio constante que respeite as singularidades de cada indivíduo. Conseguir identificar adequadamente quando uma pessoa idosa está sendo submetida a situações de maus tratos e/ou negligência é importante na manutenção de sua dignidade e na prevenção de agravos, considerando o respeito ético devido a cidadania destes seres humanos. O objetivo da nossa temática para o CONASS/2017 é justamente refletir acerca dos dilemas éticos que envolvem as questões de convívio familiar e comunitário na velhice e o que pode resultar dos vínculos afetivos observando o quanto isto repercute na saúde cotidiana da pessoa idosa. E assim analisar o que isso impulsiona no processo de envelhecimento em meio a conjuntura crítica, onde a discussão ética toma os ambientes da sociedade e entra nas mais diversas representações/organizações que compõe a estrutura social do País. Isto porque enveredou pelo espaço político ressoou nos espaços midiáticos e tem ecoado nas mais diversas formas de manifestações de grupos/organizações sociais.

Título: O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E A VISITA HOSPITALAR: PROTOCOLO DO SERVIÇO SOCIAL DA CLÍNICA MÉDICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB) / EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)

Autores: Flávia Aparecida Squinca; Maria Weila Coêlho Almeida

Resumo:

Introdução: Usualmente, os estabelecimentos de saúde coíbem a visita de menores de doze anos, cuja justificativa é a insalubridade do ambiente e imaturidade emocional



para a compreensão do processo saúde-doença de um familiar. Contudo, a dinâmica hospitalar, as especificidades das doenças e os arranjos sócio-familiares exigem posturas protetivas e a equação dos fatores benéficos e maléficos para a criança, em primazia, e paciente em um segundo momento. Objetivo: Apresentar o protocolo do Serviço Social da Clínica Médica do HUB /EBSERH para liberação de visita de menores de doze anos. Método: Pesquisa documental e bibliográfica. Resultados: O protocolo do Serviço Social considera: a) o Artigo 4º do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) que dispõe sobre o dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos, com destaque: à saúde, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária; b) análise analógica entre a restrição de liberdade por questões de saúde (em ambiente hospitalar) e a privação penal (presídio), nos termos do parágrafo 4º do artigo nº19 do ECA, após inclusão pela Lei nº 12.962/2014 que garante a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável; c) respeito a autonomia do paciente e familiares; d) ausência de precaução de contato; e) as orientações que dispõem sobre cuidados paliativos perante a constatação de terminalidade da vida resultante de uma doença; f) argumento da Juíza Andrea Russo, da 1ª Vara do Juizado da Infância e da Juventude de Porto Alegre - RS para garantir a visita de um menor a mãe internada em uma Unidade de Terapia Intensiva: a concessão urgente do pedido pode evitar dano de difícil reparação, na medida em que a proibição de visitação imposta pelo réu (HPS) poderá trazer grandes prejuízos de ordem psíquica à autora, já que sua mãe tem grande chance de vir a óbito; g) pressupostos científicos, como por exemplo, o estudo de RAMIRES, E. Avaliação de crianças para realizar visitas na unidade de PO. Considerações Finais: A observância pelos profissionais de Serviço Social de pressupostos teóricos, das legislações relativas aos direitos das crianças e adolescentes e das particularidades dos contextos vigentes, subsidiará as tomadas de decisões e garantirá a proteção dos entes presentes no âmbito hospitalar durante a visita.

Título: A INSTRUMENTALIDADE DO SERVIÇO SOCIAL E O PROCESSO DO MORRER

Autores: Flávia Aparecida Squinca; Sylvania Martins da Silva

Resumo:

Introdução: A instrumentalidade do Serviço Social é a capacidade constitutiva da profissão operacionalizada pela articulação entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa (Guerra, 1999). Para tanto, as condutas dos/as assistentes sociais para a objetivação de sua intencionalidade perante ao processo de morrer de um paciente em uma unidade hospitalar é fundamentada no projeto ético-



político e na base normativa e legal. Objetivo: Apresentar os parâmetros de atuação do Serviço Social da Clínica Médica do Hospital Universitário de Brasília (HUB)/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) perante a constatação médica da terminalidade da vida e óbito. Método: Observação participante e pesquisas bibliográfica e documental. Resultados. A instrumentalidade dos processos de trabalho dos/as assistentes sociais no âmbito do HUB/EBSERH – hospital público sedimentado no princípio da laicidade de um Estado democrático de direito – se fomenta e efetiva pela interlocução da compreensão da “terminalidade da vida”, da “dignidade a boa morte” dos “cuidados paliativos”, do “óbito”, e, sobretudo, pela observância dos Direitos Humanos dos pacientes e/ou acompanhantes, os quais possuem diferentes noções morais e interculturais de bem viver e morrer. Registra-se, considerando a competência profissional e a dimensão técnico-científica, que é vedado aos/as profissionais de Serviço Social que atuam em equipes multiprofissionais de saúde o esclarecimento da *causa mortis* de qualquer paciente. Considerações Finais: Os/as assistentes sociais do HUB/EBSERH são também responsáveis pelo acolhimento dos pacientes e/ou acompanhantes na iminência da morte e no luto e pela prestação de orientações, com base no aparato normativo e legal, acerca dos direitos referentes à terminalidade da vida, a saber: aos cuidados paliativos; a suspensão de esforço terapêutico e os aspectos registrais das diretivas antecipadas de vontade; as condutas sobre as questões jurídicas que podem ser acionadas para a instauração de processo de curatela quando o paciente não apresenta pleno exercício de suas faculdades mentais; a natureza da destinação do corpo – enterrar (enterro social) ou cremar e a modalidade do ritual do morrer; ao benefício previdenciário (pensão de morte solicitada no Instituto Nacional de Seguro Social) ou suspensão de benefícios da Política da Assistência Social intransferíveis aos descendentes.